

Id:030E85F0C94548F5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 080/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI

CNPJ: 06.554.943/0001-42

CONTRATADO: EMPÓRIO LICITA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.716.097/0001-13

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato administrativo, visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Fica reconhecido o direito da Contratada ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 080/2025, em razão da ocorrência de fatos supervenientes que ocasionaram aumento significativo nos custos dos insumos, devidamente demonstrados nos autos do processo administrativo, os quais impactaram a equação econômico-financeira originalmente pactuada. O reequilíbrio ora concedido tem por finalidade recompor a justa remuneração da contratada, assegurando a continuidade da execução contratual, sem prejuízo ao interesse público, mediante revisão dos preços unitários dos itens efetivamente impactados, conforme planilha de reequilíbrio econômico-financeiro anexa, que passa a integrar este instrumento para todos os fins. Os novos valores passam a vigorar a partir da data de formalização deste Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente ajuste.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Sétima – Repactuação e Reequilíbrio do Contrato Administrativo nº 080/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025

EDUARDO ALVES CARVALHO
 Prefeito Municipal

Id:0F8BF72C131F4986


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI

CNPJ: 06.554.943/0001-42

CONTRATADO: J.R.D. BRANDÃO LTDA - MODELOMÓVEIS

CNPJ: 23.511.454/0002-03

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB, QSE, FUS, CUSTEIO, BL GBF, BL GSUAS, contra partida, conta movimento e outros

Valor Contratado: R\$ 4.322.645,60 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2026

Eduardo Alves Carvalho
 Prefeito Municipal

Id:13B5C7952BBD49D4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
 GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 001 de 05 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a Exoneração a pedido de Secretário Municipal e da outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 458/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a pedido a Sra. **ANGELA MARIA GALENO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 353.XXX.353-20, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 05 de janeiro de 2026.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
 Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI

1

Id:0F8BF72C131F49DF


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
 GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 002 de 05 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a designação de Secretário Municipal de educação em caráter interino e da outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 458/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da titular da Secretaria Municipal de Educação, em razão de motivos de ordem pessoal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve adotar medidas administrativas imediatas para evitar prejuízos à gestão educacional e ao interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **ANTÔNIO DEFRÍSIO RAMOS FARIAS** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Fazenda, matrícula 9295-1, para exercer, **em caráter interino**, as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Ilha Grande – PI.

Art. 2º A designação de que trata este Decreto vigorará enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo, ou até ulterior deliberação da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Durante o período de interinidade, o designado responderá integralmente pelos atos administrativos, financeiros e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2026.

1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 05 de janeiro de 2026.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
 Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI

2